



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE BANDEIRANTE – SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 de Lei Federal nº8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a resolução do CONANDA nº231/2022, e na Lei Municipal nº 1.312/2019 e suas alterações na Lei Municipal nº 1.455/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo que Institui a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Âmbito Municipal. Este Protocolo foi Elaborado através do Comitê De Gestão Colegiada Da Rede De Cuidado e Proteção Social De Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Bandeirante/SC.

Art. 2º Entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante/SC 06 de junho de 2023

CLAUDINEI CAVASSINI

Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente